

Feira de Santana, 07 de junho de 2022.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente à **LICITAÇÃO Nº 43-2022-1022L TOMADA DE PREÇO Nº 29-2022-TP**, conforme a resposta da SEPLAN, temos a informar:

1. Pergunta: Referente a: LICITAÇÃO Nº 43-2022-1022L TOMADA DE PREÇO Nº 29-2022-TP, com OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para serviço de instalação elétrica em baixa tensão do Centro de Cultura Maestro Miro e exigência de Engenheiro Civil como responsável técnico para o serviço, gostaria de saber se podemos utilizar o Engenheiro Eletricista ao invés do Engenheiro Civil como responsável técnico para o serviço descrito, visto que também tem aptidão para o serviço?

Resposta: Tendo em vista que o processo é em suma de natureza referente a instalações elétricas, o Engenheiro Eletricista possui aptidão equivalente para realizar os serviços previstos no objeto.

Atenciosamente,

Petronio Rodrigues de Lima Rocha
Presidente Interino da CPL